



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE)  
Departamento de Assuntos Estudantis (DAE)

## RELATÓRIO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL 2023

**Elaboração:** Rosileia Lucia Nierotka – Assistente Social – DAE/PROAE, com o apoio de dados dos colegas Assistentes Sociais dos SAEs e DOA

### 1 INTRODUÇÃO

O presente relatório descreve sobre a execução do Edital do Processo Seletivo do Auxílio Emergencial (Nº 360/GR/UFFS/2023), ofertado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE) e executado pelos Setores de Assuntos Estudantis (SAE) de cada *campus*, no ano de 2023. O referido auxílio destina-se aos estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFFS, que se encontram em grave situação de vulnerabilidade socioeconômica com limitação temporária e/ou circunstância inesperada. Trata-se de uma modalidade de auxílio presente na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) desde o ano de 2017. E, também encontra-se assegurado na Política de Assistência Estudantil da UFFS, na Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2019.

Para a elaboração deste relatório foram considerados dados obtidos junto ao Sistema de Análise Socioeconômica (SAS) e assistentes sociais dos *campi*.

### 2 CARACTERIZAÇÃO DO AUXÍLIO E DOS RECURSOS

O Edital Nº 360/GR/UFFS/2023, publicado em 14 de abril de 2023, estabeleceu os critérios para a concessão de Auxílio Emergencial no ano de 2023, tendo como principal objetivo:

Fortalecer as condições de frequência, permanência e êxito nas atividades acadêmicas no ano de 2023, por meio da oferta de auxílio financeiro para atendimento aos estudantes que apresentem dificuldades socioeconômicas, de caráter emergencial e eventual, em áreas atendidas pelo PNAES, as quais agravam a situação de vulnerabilidade e colocam em risco a sua permanência na universidade.

A partir do ano de 2023, a inscrição do auxílio emergencial passou a ser realizada exclusivamente por meio do Sistema de Análise Socioeconômica (SAS) e a documentação a ser protocolada junto ao Setor de Assuntos Estudantis (SAE) de seu respectivo *campus*. As inscrições são mensais, conforme cronograma estabelecido no edital, sendo o último prazo em 01 de dezembro de 2023.

Ao realizar a inscrição no SAS, o sistema fica com o status da inscrição como “deferida automaticamente”. Após a análise do SAE e o parecer do/a assistente social, ocorre a manutenção do deferimento da inscrição, com a observação realizada no SAS, ou o indeferimento. Nos casos de deferimento da inscrição, o SAE envia a solicitação de pagamento para a PROAE, sendo que o valor concedido é definido por meio de um parecer elaborado pelo profissional de Serviço Social, com o teto de 01 (um) salário-mínimo no conjunto das concessões.

Destaca-se que o recurso para a execução do Edital do Auxílio Emergencial de 2023 foi proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), distribuídos entre os seis *campi*.

Do valor destinado ao referido edital, foram utilizados R\$ 68.039,36 (sessenta e oito mil e trinta e nove, com trinta e seis centavos), ou seja, 85% do valor previsto, conforme a Tabela 4. Destaca-se, que além deste valor empenhado, o Edital recebeu uma suplementação no valor para atender uma demanda pontual de alimentação no Campus de Laranjeiras do Sul nos meses de setembro e outubro, devido ao fechamento do Restaurante Universitário. Portanto, foram atendidos, por meio do auxílio emergencial, com um valor de R\$250,00, 355 estudantes no mês de setembro (R\$ 88.750,00) e 32 estudantes em outubro (R\$ 8.000,00). O atendimento a esta demanda específica de Laranjeiras do Sul, com recursos e por meio do Edital de Auxílio Emergencial foi regulamentada por meio de Portaria nº 3009/GR/UFFS/2023 (que concede, em caráter de urgência, auxílio emergencial a estudantes do *Campus* Laranjeiras do Sul). No entanto, o gasto total com auxílio emergencial em 2023 foi de R\$ 164.789,36 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Nas tabelas 1, 2, 3 e 4 observam-se os dados referentes ao acompanhamento deste Programa desde a sua criação, em 2017 até o ano de 2023. Inicialmente houve uma evolução no valor total do recurso, até o ano de 2019, chegando a R\$ 100.000,00, tendo reduzido para R\$ 60.000,00, em 2020 e 2021, e subindo para R\$ 80.000,00, em 2022<sup>1</sup>. Em relação ao valor utilizado em 2023, além da demanda específica de atendimento de estudantes em Laranjeiras do Sul, com a demanda de auxílio para alimentação, a Tabela 4 especifica sobre a utilização de 85% do recurso, em relação ao que estava previsto (R\$ 80.000,00), com o pagamento de 78 auxílios.

Tabela 1 - Número de auxílios liberados, valores recebidos e utilizados em 2017 e 2018

Campus	2017			2018		
	Valor (R\$)	Valor usado (R\$) / %	Nº auxílios	Valor (R\$)	Valor usado (R\$) / %	Nº auxílios
Chapecó	21.500	16.560 (72%)	61	25.343	18.062 (71%)	38
Cerro Largo	14.500	1.874 (13%)	2	9.675	5.724 (59%)	6
Erechim	18.500	17.507 (95%)	40	21.005	28.784 (137%)	53
Laranjeiras do Sul	15.000	14.075 (94%)	25	16.514	15.416 (93%)	29
Passo Fundo	1.500	937 (52%)	1	1.115	579 (52%)	1
Realeza	9.000	11.229 (58%)	18	16.348	9.424 (58%)	15

<sup>1</sup> A partir de 2022 não foi previsto um valor específico para cada *Campus*, portanto, o percentual usado de cada *campus* é calculado em relação ao valor total utilizado.

<b>Total</b>	<b>80.000</b>	<b>62.182 (78%)</b>	<b>105</b>	<b>90.000</b>	<b>77.989 (87%)</b>	<b>142</b>
--------------	---------------	---------------------	------------	---------------	---------------------	------------

Fonte: SAEs/DOA/PROAE (2017; 2018)

Tabela 2 - Número de auxílios liberados, valores recebidos e utilizados em 2019 e 2020

Campus	2019			2020		
	Valor (R\$)	Valor usado (R\$) / %	Nº auxílios	Valor (R\$)	Valor usado (R\$) / %	Nº auxílios
Chapecó	21.555	8.468 (39%)	14	15.912	5.175 (33%)	11
Cerro Largo	23.760	9.980 (42%)	10	9.996	6.020 (60%)	7
Erechim	21.535	20.697 (96%)	47	13.374	8.270 (62%)	16
Laranjeiras do Sul	19.965	6.840 (34%)	19	13.080	3.375 (26%)	8
Passo Fundo	2.500	2.018 (81%)	3	1.644	1.312 (80%)	2
Realeza	10.685	3.820 (36%)	12	5.994	553 (9%)	2
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>51.823 (52%)</b>	<b>105</b>	<b>60.000</b>	<b>24.705 / 41%</b>	<b>46</b>

Fonte: SAEs/DOA/PROAE (2019; 2020)

Tabela 3 - Número de auxílios liberados, valores recebidos e utilizados em 2021 e 2022

Campus	2021			2022	
	Valor (R\$)	Valor usado (R\$) / %	Nº auxílios	Valor usado (R\$) / %	Nº auxílios
Chapecó	15.912,00	8.501,03 (53%)	15	14.378,50 (22%)	17
Cerro Largo	9.996,00	9.720,00 (97%)	11	19.906,50 (30%)	21
Erechim	13.374,00	6.731,37 (50%)	7	20.478,21 (31%)	23
Laranjeiras do Sul	13.080,00	6.590,00 (50%)	12	3.703,00 (5%)	11
Passo Fundo	1.644,00	1.100,00 (67%)	1	4.510,00 (7%)	5
Realeza	5.994,00	2.310,00 (38%)	6	3.624,00 (5%)	8
<b>Total</b>	<b>60.000,00</b>	<b>34.952,40 (58%)</b>	<b>52</b>	<b>66.600,21 (83%)</b>	<b>85</b>

Fonte: SAEs/DOA/PROAE (2021; 2022)

Tabela 4 - Número de auxílios e valores utilizados em 2023

Campus	Valor utilizado / % R\$	Nº de auxílios	Nº de estudantes	Valor médio de auxílio R\$
Chapecó	10.791,00 (16%)	10	10	1079,10
Cerro Largo	39.608,00 (58%)	41	38 <sup>2</sup>	966,05
Erechim	3.025,36 (4%)	03	03	1008,45
Laranjeiras do Sul	6.300,00 (9%)	16	16	393,75
Passo Fundo	2.520,00 (4%)	02	02	1260,00
Realeza	5.795,00 (9%)	06	06	965,83
<b>Total</b>	<b>68.039,36 (85%)</b>	<b>78</b>	<b>75</b>	<b>945,53</b>
Laranjeiras do Sul (Demanda Alimentação)	96.750,00	387	386 <sup>3</sup>	---
<b>Total</b>	<b>164.789,36</b>	<b>465</b>	<b>461</b>	<b>---</b>

Fonte: SAS/DOA/PROAE (2023)

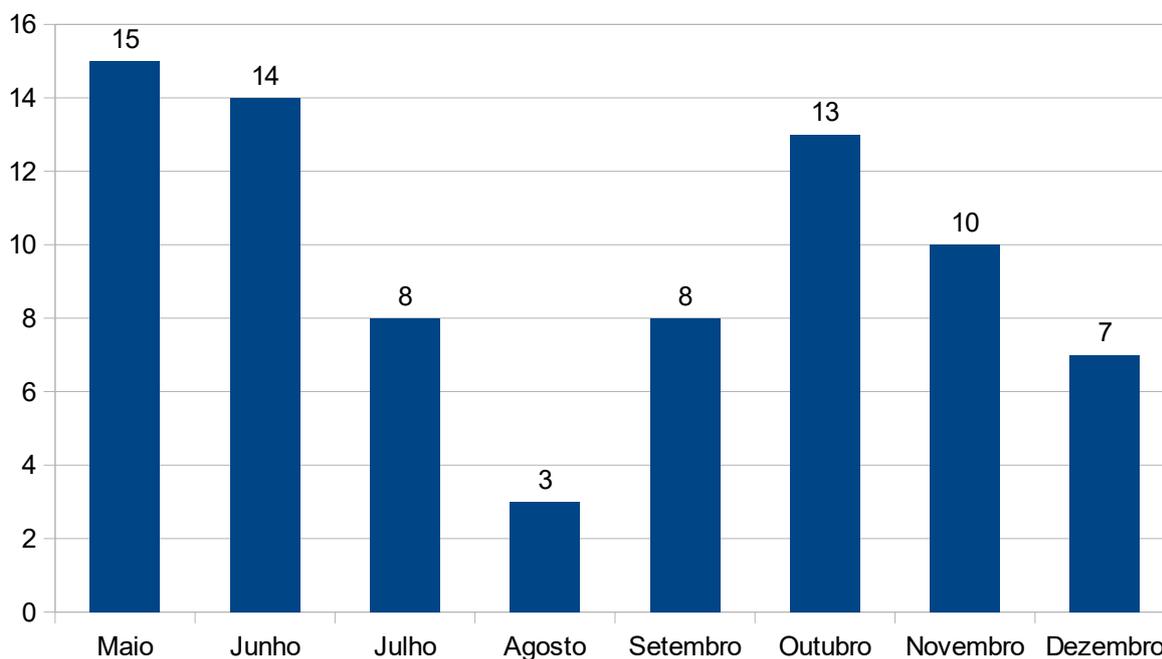
O gráfico 1 mostra a distribuição dos auxílios em 2023, por mês, de maio a dezembro, com maior

<sup>2</sup> Três estudantes receberam mais de um auxílio emergencial durante o ano, respeitando o teto de um salário-mínimo, conforme previsto em edital.

<sup>3</sup> Uma estudante recebeu o auxílio emergencial dos dois meses (setembro e outubro).

distribuição dos auxílios nos meses de maio e junho.

Gráfico 1 - Distribuição dos benefícios atendidos por mês<sup>4</sup>



Fonte: Elaboração própria com base em dados obtidos no SAS e DOA/PROAE

### 3 PÚBLICO ALVO, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

O edital considerou como público-alvo, exclusivamente, os estudantes de graduação da UFFS, na modalidade presencial, com os seguintes critérios: “*em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que se encontram com limitação temporária e/ou em circunstância inesperada, devidamente comprovada, que venha a prejudicar seu rendimento acadêmico e coloque em risco sua permanência na UFFS*”. Além disso, um dos critérios para o deferimento do auxílio é ter IVS até 1500, para os que já possuem IVS calculado, salvo beneficiários do Auxílio Permanência a Povos Indígenas e/ou Quilombolas, ou PBP, que são dispensados da exigência do IVS. Devido a uma alteração na Política da Assistência Estudantil, o Edital passou a prever a possibilidade do estudante fazer na inscrição e receber o auxílio emergencial antes da conclusão do cadastro socioeconômico, conforme o item 4.1.5 do Edital “Em caso de excepcionalidade justificada disposição no Art. 52 da Resolução nº 10/CONSUNI CGAE/UFFS/2019, esta deverá ser declarada por meio de Formulário de Justificativa da Situação Emergencial”, devendo após a finalização do cadastro ressarcir o valor recebido, em caso de ter IVS superior a 1500.

A concessão do auxílio foi fundamentada na particularidade da situação apresentada pelo estudante. Os profissionais de Serviço Social analisam cada situação com base em critérios do referido edital e elaboraram o Parecer Social. Este parecer pode ser elaborado com base em: atendimentos individuais, análise documental, contato com a rede de atendimento socioassistencial, visita domiciliar,

<sup>4</sup> O quantitativo refere-se ao número de benefícios pagos e não ao número individual de pessoas que receberam o benefício.

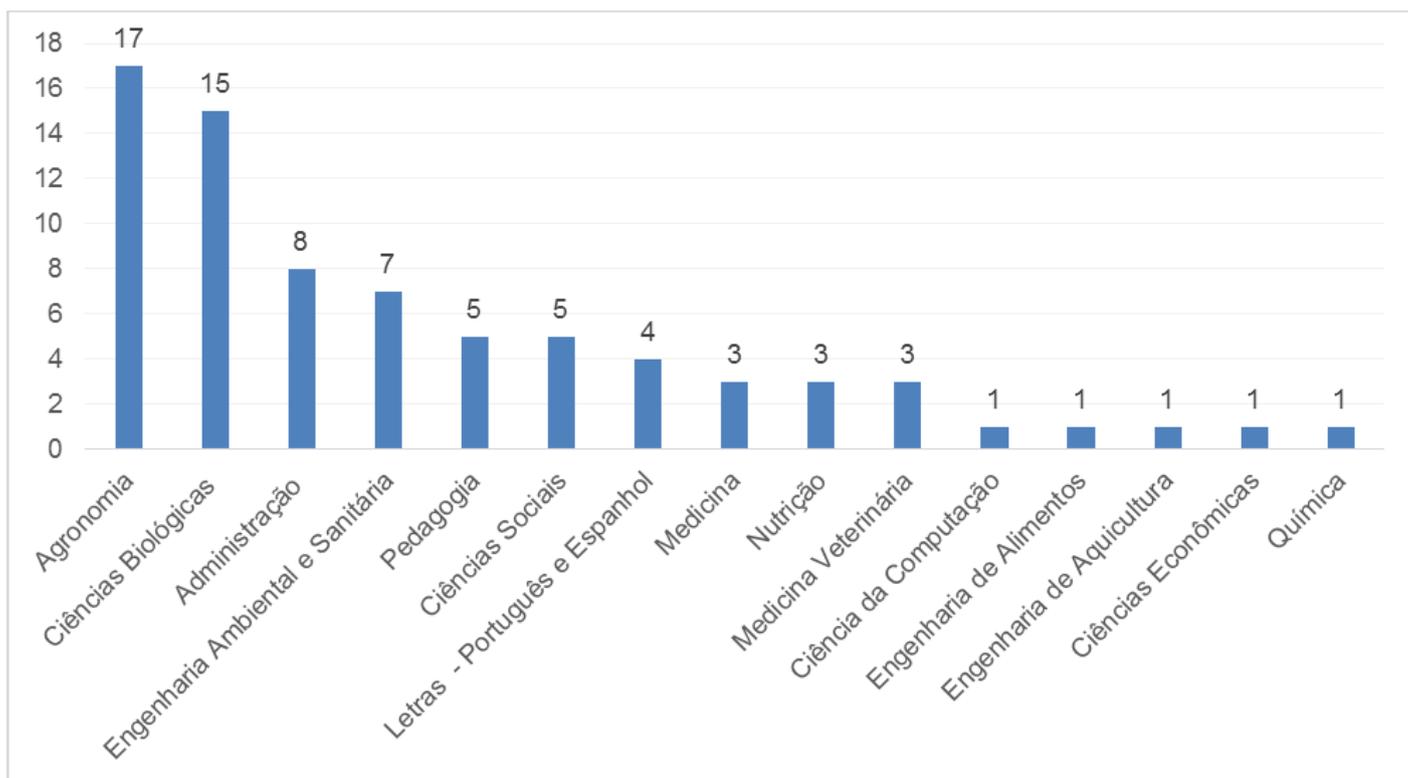
com o apoio dos demais profissionais do SAE e parecer de profissional de psicologia, para casos que estão em acompanhamento com este profissional.

Dos auxílios deste edital, em 2023 os *campi* Cerro Largo e Laranjeiras do Sul tiveram o maior número de estudantes atendidos. Por meio de consulta ao SAS, observamos que o número de alunos inscritos ao auxílio emergencial em 2023 foi de 145, sendo 70 indeferidos e 75 atendidos, e 78 auxílios liberados. Três estudantes receberam mais de um auxílio. O número alto de indeferimentos se deve ao fato de ter uma inscrição no SAS, sendo que muitos estudantes realizam a inscrição, muitas vezes até de forma equivocada e não prosseguindo com a solicitação/comprovação.

#### 4 CARACTERIZAÇÃO DOS ESTUDANTES ATENDIDOS

Os estudantes atendidos pertencem a 15 diferentes cursos nos seis *campi* da UFFS, sendo Agronomia e Ciências Biológicas com o maior número de atendidos.

Gráfico 2 - Cursos dos estudantes atendidos



Fonte: Elaboração própria.

Com relação aos IVS dos estudantes atendidos, a maioria dos estudantes (59) pertencem à faixa de IVS I (até 330). Apenas um estudante precisou devolver o recurso recebido, pois o seu IVS ficou superior a 1500 (ponto de corte de IVS no Edital de 2023). Neste caso, o/a estudante havia sido atendido pelo auxílio, antes da finalização do IVS, condição permitida pelo Edital.

#### 5 DOS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A ANÁLISE DO AUXÍLIO EMERGENCIAL

Avalia-se neste item os principais fatores identificados como critérios de vulnerabilidade que demandaram o acesso dos estudantes ao auxílio emergencial. Parte significativa dos estudantes associa dois ou mais fatores ao mesmo tempo. A tabela a seguir apresenta, de um modo geral, o número de ocorrência de cada um dos critérios de vulnerabilidade, geradores do auxílio. Destaque-se que o número total de ocorrências é diferente do número total de benefícios ou de beneficiários, em virtude que um mesmo estudante pode apresentar mais de um critério de vulnerabilidade.

Tabela 8 – Número de ocorrências por critério de vulnerabilidade em 2023

Campus	Vínculos familiares	Trabalho e renda	Saúde	Moradia	Inclusão digital/material didático ou benefício eventual	Outras situações de risco
Chapecó		2	5		1	2
Cerro Largo			28		4	1
Erechim		1		1	1	
Laranjeiras do Sul	2	1	2	3		11
Passo Fundo			1		1	1
Realeza	1		4		1	
Total	3	4	40	4	8	15

Fonte: Elaboração própria

Pode-se verificar que foram identificados 74 fatores de vulnerabilidades e as situações que mais se destacaram, foram as seguintes:

### 5.1 Vínculos Familiares

Os principais fatores relacionados aos vínculos familiares foram:

- Separação.

### 5.2 Trabalho e Renda

Com relação ao critério “trabalho e renda”, os fatores citados foram:

- Alteração abrupta de renda;
- Perda de renda.

### 5.3 Saúde

O critério “saúde”, apresentou os seguintes elementos:

- Gastos relacionados a problemas de saúde de estudante e/ou no grupo familiar não coberto pelo SUS;
- Necessidade de consulta e/ou tratamento emergencial de saúde mental (psiquiatra e medicação);
- Consulta com neurologista, oftalmologista, etc;
- Exames laboratoriais;
- Procedimentos odontológicos;

- Saúde visual.

#### 5.4 Moradia

Com relação ao critério de “moradia”, foram constatadas as seguintes vulnerabilidades:

- Situação de gastos não esperados com moradia do estudante;
- Realização de mudança.

#### 5.5 Inclusão digital, material didático e/ou benefício eventual

- Compra de óculos;
- Conserto de celular ou notebook.

#### 5.6 Outras Situações de Risco

Neste critério enquadraram-se as seguintes situações:

- Situação de gastos não esperados com alimentação. Especialmente no Campus Laranjeiras do Sul que teve uma demanda específica e emergencial de alimentação em função do fechamento do Restaurante Universitário por um período (Portaria 3009/2023);
- Auxílio para transporte, auxílio viagens;
- Gastos com o acesso à UFFS, associados com agravantes em saúde.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES

Pode-se afirmar que o Auxílio Emergencial contribui de forma significativa para a permanência dos estudantes atendidos, reforçando que este auxílio é ofertado aos estudantes que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a sua manutenção na universidade. Este benefício integra o Programa de Auxílios Socioeconômicos (PAS), instituído pela Política de Assistência Estudantis da UFFS, numa lógica de direitos e proteção social, fortalecendo a autonomia de quem dele necessitar.

Quanto aos critérios que foram preestabelecidos pelo Serviço Social para permitir o acesso aos estudantes, avalia-se que a oferta deste auxílio pode ocorrer por meio de identificação durante a análise socioeconômica, como também por demanda espontânea.

Nesse sentido, reconhecemos o Auxílio Emergencial como uma ação importantíssima, com foco no fortalecimento das condições de permanência dos estudantes que passam por dificuldades pontuais, limitações temporárias e/ou circunstâncias inesperadas. É importante compreender que famílias e indivíduos resignados a processos históricos de exclusão social, passem por maiores dificuldades para enfrentar estas situações emergenciais, quase sempre associada a questões familiares, psicológicas, socioeconômicas, dentre outras.

Por fim, sugere-se que possam ser realizadas algumas melhorias no SAS, se for necessário, ou de fluxo de procedimento quanto ao encaminhamento e pagamento do auxílio emergencial pelo Sistema, para que possamos ter um relatório mais padronizado, evitando alguns equívocos, principalmente quanto

aos indeferimentos/desligamentos, e o equívoco ocorrido no sentido de não retirar alguns alunos na lista no mês seguinte ao pagamento, o que gerou o pagamento por parte do sistema de um valor de R\$ 1,00 no mês seguinte para alguns estudantes (cerca de 05). Por fim, sugere-se a continuidade e o aprimoramento do Programa de Auxílio Emergencial para o ano de 2024.